

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

**PORTARIA Nº 119/2009 DE 14/12/2009.**

**CLAUDINEI SENHOR**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e de acordo com o Edital nº 004/2008 de 18/12/2008,

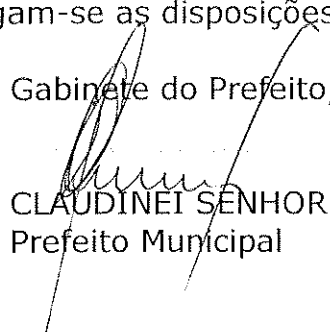
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Rescindir a contratação que admitiu em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público **VERA LUCIA STRAPAZZON**, no Cargo de Professora de Educação Física, nível 62 do Grupo 6- MAG, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, de acordo com o constante na Lei complementar 684/2005 de 13/12/2005 da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

**Art. 2º.** Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, assinado entre as partes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2009.

  
CLAUDINEI SENHOR  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:

  
AMAURI NEMERSKI  
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERRA ALTA - SC  
Publicado de 14/12/2009 a 23/12/09  
  
VALDEMIRA STRAPAZZON SILVA  
Chefe de Gabinete